



**PORT/GGDRH/Nº 59.384 de 18 de Novembro de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/11/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2781/2013 o servidor **Márcio Avelino dos Santos**, RF 17631 no cargo de Eletricista de Autos I, Classe Salarial 21 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 18 de Novembro de 2020

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretário de Administração e Modernização